



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 446/2.017

“Dispõe sobre a relocação de servidores municipais de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica relocada por interesse da Administração Pública a servidora de cargo de provimento efetivo;

Servidor	Cargo	Origem	Destino
Sandra Cristina de Oliveira Bastos Santos	Professora	Secretária Municipal de Cultura	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos realizará toda as providências cabíveis objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do 01 (Primeiro) dia do mês de Junho do ano de 2017.

Lajinha-MG, 03 de Julho de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG